de Catadores na 12ª Expocatador 2025, que será realizada em São Paulo entre 17 a 19/12/2025. Este evento é referência nacional na área de resíduos sólidos e, em 2025, aborda o tema "A reciclagem como motor da neoindustrialização e do desenvolvimento circular no Brasil". A participação é relevante para acompanhar tendências, dialogar com o setor e apoiar iniciativas que promovam inclusão, melhores condições de trabalho e eficiência na gestão dos resíduos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - 4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Todo Estado - Fonte 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNITO DA UNIÃO. -, Elemento de Despesa 3.3.90.3.6 - DIÁRIAS, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1035677

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000006703/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Jatobeton Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar serviços contínuos de manutenção e recuperação de obras de artes especiais, nas regiões: Metropolitana, Norte, Vale do Paraíba e Vale do Mundaú - Lote 01, que fazem parte das jurisdições regionais do DER/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 29 de dezembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021 supracitado, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
José Ivan Rodrigues de Souza Melo - Jatobeton Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Protocolo 1035803

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 36388216/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000920/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "Réveillon do Alto 2026", que será realizado no dia 31 de dezembro de 2025, na Motonáutica Lagoa Clube, em Maceió/AL, perfazendo o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja contratada será a empresa JOMMER DANTAS DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.122.929/0001-80.

Maceió - AL, em 12 de dezembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1035685

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 36444717/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000958/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "Réveillon Arcanjos Nº1 2026", que será realizado entre os dias 27 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, no litoral sul alagoano, perfazendo o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja contratada será a empresa REVEILLON ARCANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.221.142/0001-51.

Maceió - AL, em 12 de dezembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1035686

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo nº E:20105.0000021209/2025

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a):
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
CNPJ: 06.062.642/0001-00
Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Unidade Responsável: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Código UG: 540035
Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 058-2

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL
CNPJ: 04.308.836/0001-09
Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN
CEP: 57.055-000 - Maceió/AL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL
Código UG: 52530
Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim
Cargo: Diretor - Presidente
Matrícula: 284

DO OBJETO: Confecção de 150 (cento e cinquenta) brindes institucionais.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 08/12/2025 Fim: 31/12/2025.